



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
879	6022619491	ANA DANIELA RIBEIRO FERREIRA DA CUNHA DE ASSUNÇÃO	161305 - Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
886	5134778981	FRANCISCO MIGUEL VELOSO ARAÚJO	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1036	6638580582	MARIA INÊS LOPES AFONSO	150848 - Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1064	9484466141	JOANA FILIPA ALVES CARDOSO	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1125	2905049553	ELISABETE PICÃO TOMÉ	400208 - Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria	EXT	14	ANUAL	
1169	7753770934	ARMANDA SOFIA MATEUS GOMES	152377 - Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).